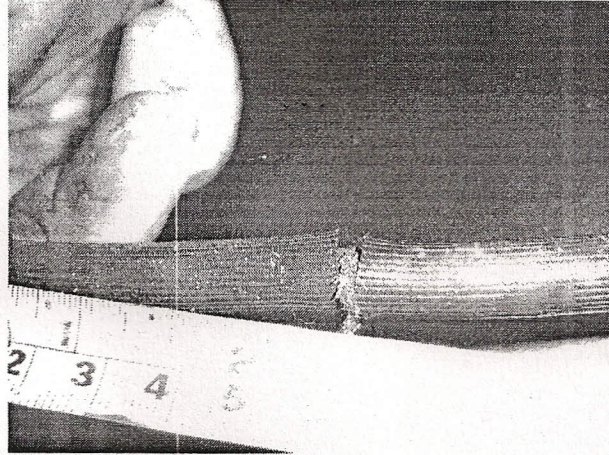




Referência: RO: 3795 / 1082 / 09

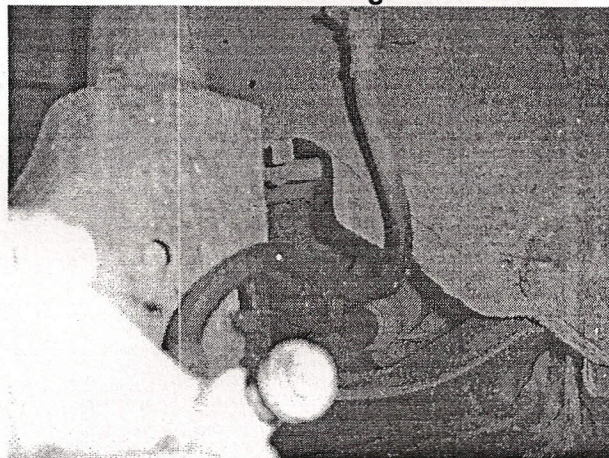
LAUDO nº: 4317 / 09

Foto 6: medida do corte observado (provocado por instrumento cortante)



Observação: o mangote de freio apresenta 35,5 cm (peça completa), sendo 27 cm de cabo e o restante de encaixes metálicos em cada extremidade. ///

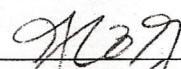
Foto 7: vista do mangote de freio

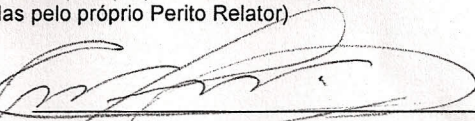


5. DE OUTROS ELEMENTOS: 1) Os mangotes foram recolhidos e entregues a autoridade policial para realização de possíveis outros exames. 2) Os outros sistemas de segurança (faróis e buzina) e de direção do veículo envolvido na ocorrência encontravam-se em boas condições (articulados e atuantes); 3) Os exames foram acompanhados pelo Sr Fernando Ricardo Nunes Vieira Ferreira. 4) Nada mais foi encontrado com valor criminalístico. ///

6. CONCLUSÃO: Baseando-se nos elementos técnicos assinalados, admitem os Peritos Relatores que o sistema de freios (mangote dos freios) encontrava-se cortado, da mesma forma e distância, nas rodas dianteiras e provocados por ação humana e intencional. Nada mais havendo a examinar ou expor, encerram os Peritos o presente laudo que, relatado pelo primeiro, lido e achado conforme pelo segundo, segue assinado por ambos. ///

(Todo material gasto para a confecção deste laudo correu por custas próprias do Perito Relator)
(Os trabalhos de levantamento fotográfico são realizados pelo próprio Perito Relator)
(Elaboração, redação e digitação foram realizadas pelo próprio Perito Relator)


Dr. José Carlos Brasil Junior
Perito Criminal (RELATOR)- Matr. 860.483-7


Dr. Antônio José da Costa Guimarães
Perito Criminal (REVISOR)- Matr. 145.666-4

Antônio José da Costa Guimarães
Chefe do ICC - PRPTC - SG
Matr. 145.666-4